



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 397, de 13 de novembro de 2024.

"Altera o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Contador Municipal constante da Lei Complementar nº 342, de 1º de outubro de 2019".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

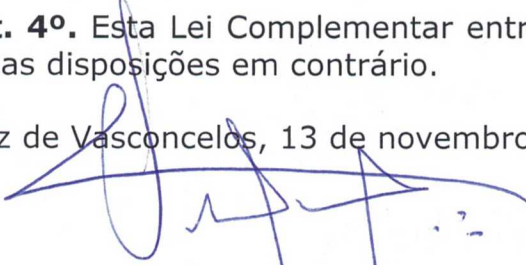
Art. 1º. Ficam criadas mais 2 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Contador Municipal, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. O anexo I da Lei Complementar nº 342, de 1º de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de contador municipal, passa a vigorar conforme consta do anexo único desta Lei Complementar.

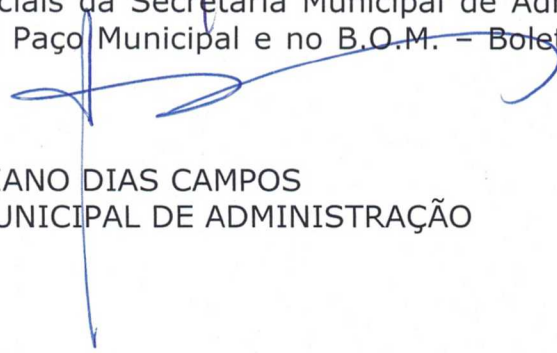
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verba própria do orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de novembro de 2024.


DANIEL BALKE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 397/2024 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

Cargo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Denominação do cargo	Classes	Situação Atual	Situação Nova	Nível/Referência de Vencimentos	Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/especialização/áreas de formação
			Quantitativo dos cargos	Quantitativo dos cargos			
Nível Superior	Contador	-	02	04	NSE1	40 h	Diploma de graduação em ciências contábeis devidamente reconhecido, além do registro profissional ativo perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC)